



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

Decreto nº 4.140, de 14 de dezembro de 2020.

Abre Crédito Suplementar, aponta recurso.

EMANUEL HASSEN DE JESUS, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei nº 4.288, de 23 de dezembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar de R\$ 191.000,00 (cento e noventa e um mil reais) para atender as seguintes dotações orçamentárias:

0300 - SEC.MUNIC. DE ADMINIST. E RECURSOS HUMANOS

0301 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO

2010 - MANUT. SERV. EXPED. PESSOAL PROTOC. ASSES.

3.1.9.0.13.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS

0001 - RECURSO LIVRE (161)160.000,00

0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

0502 - MANUT. E DESENV. DO ENSINO FUNDAM. - MDE

2024 - MANUT. E DESENV. DO ENSINO BASICO

3.1.9.0.13.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS

0020 - MDE (6232)15.000,00

1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE

1302 - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - VINCULADOS

2078 - CAPS - CENTRO PSICOSOCIAL

3.1.9.0.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

4501 - ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPL.AMB.E HOSP. (15241)16.000,00

Art. 2º Servirá para cobertura de que trata o art. 1º, a redução da seguinte dotação orçamentária:



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

0200 - GABINETE DO PREFEITO

0201 - GABINETE DO PREFEITO

2008 - MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR

3.1.9.0.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

0001 - RECURSO LIVRE (462)100.000,00

0300 - SEC.MUNIC.DE ADMINIST.E RECURSOS HUMANOS

0301 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO

2010 - MANUT.SERV.EXPED.PESSOAL PROTOC.ASSES.

3.3.9.0.33.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO

0001 - RECURSO LIVRE (1787)60.000,00

0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

0502 - MANUT.E DESENV.DO ENSINO FUNDAM. - MDE

2024 - MANUT.E DESENV.DO ENSINO BASICO

3.1.9.0.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

0020 - MDE (254)15.000,00

1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE

1302 - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - VINCULADOS

2078 - CAPS - CENTRO PSICOSOCIAL

3.1.9.0.13.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS

4501 - ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPL.AMB.E HOSP. (15242)5.000,00

1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE

1302 - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - VINCULADOS

2078 - CAPS - CENTRO PSICOSOCIAL

3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

4501 - ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPL.AMB.E HOSP. (15244)6.000,00

1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE

1302 - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - VINCULADOS

2078 - CAPS - CENTRO PSICOSOCIAL

4.4.9.0.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

4501 - ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPL.AMB.E HOSP. (15247)5.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 14 de dezembro

2020.

Emanuel Hassen de Jesus
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Márcio Hamílton Colombo Pestana
Secretário Municipal de Administração e
Recursos Humanos